

Município da Estância Turística de Paraibuna

Chão Caliente

DECRETO Nº 4124, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2023.

"Dispõe sobre a flexibilização de vestimentas dos Servidores Públicos Municipais como medida de conforto térmico nas situações de trabalho e a autorização do uso de bermudas e camisetas de manga curta durante o expediente"

JOSÉ MACHADO DE ARAÚJO FILHO, Prefeito em Exercício, do Município da Estância Turística de Paraibuna, com fundamento no art. 77, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando ser obrigação do servidor público a se apresentar de forma compatível com decoro público e com a natureza do serviço;

Considerando as elevadas temperaturas que estão sendo registradas no Brasil nos últimos dias, em especial no Estado de São Paulo, com a previsão de recordes de temperaturas;

Considerando que a flexibilização dos trajes usados pelos servidores públicos implica em maior conforto térmico nas situações de trabalho;

Considerando que é necessária a adoção de cuidados em relação aos efeitos das ondas de calor em que as temperaturas registradas se aproximam dos 40°C, culminando com sensação térmica de até 45°C; e

Considerando ainda, que algumas carreiras estão obrigadas ao uso de uniformes indispensáveis para a correta identificação de seus servidores;

DECRETA:

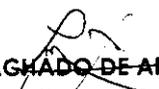
Art. 1º. Observado o decoro a que os servidores públicos municipais estão obrigados na sua apresentação pessoal, fica permitido o uso de bermudas na altura do joelho e camisetas de manga curta durante o expediente nos órgãos públicos e em serviços externos.

Art. 2º. Ficam excluídas da flexibilização prevista no artigo anterior as carreiras sujeitas ao uso obrigatório de uniformes que deverão manter o uso das vestimentas previstas nas regulamentações próprias.

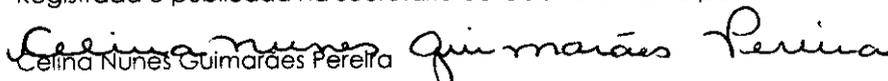
Art. 3º. O presente terá vigência na publicação até o 20 de março de 2024.

Art. 4º. Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Estância Turística de Paraibuna, 22 de dezembro de 2023.


JOSÉ MACHADO DE ARAÚJO FILHO
Prefeito em Exercício

Registrada e publicada na Secretaria de Gabinete Municipal.


Celina Nunes Guimarães Perreira
Agente Administrativo